



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4917/2024	5249/2024	18/12/2024 12:17:58	18/12/2024 12:17:57

Tipo

MOÇÕES

Número

398/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

VEREADOR PROFESSOR HELIOSANDRO MATTOS SILVA

Ementa:

Realização de ato de bravura praticado pelo homenageado Lauro Crisóstomo Batista, a equipe de alunos soldados composta pelos alunos: Breno, Erlacher e Joyce, que atendia uma ocorrência visando socorrer a senhora Scarlet de Jesus Santos, que se encontrava desesperada, que estava ameaçada por um indivíduo identificado como Genilson Assis Ressurreição, o qual resistiu e desobedeceu a ordem para não agredir a vítima e passou a agredir os soldados que atuavam na proteção da cidadã. O fato ocorreu no cruzamento da Av. Jair de Andrade com a R. São Paulo. O subtenente passava pelo local e percebendo que os estudantes soldados não conseguiam proteger a vítima e sendo os mesmos agredidos, interveio, protegeu os alunos soldados e imobilizou e prendeu o autor, mesmo sofrendo agressões físicas que resultaram em escoriações diversas em seu corpo, afim de assegurar a integridade física da cidadã e dos alunos soldados. Requer que seja enviado cópia da moção de aplauso ao comandante geral da Polícia Militar do Espírito Santo, ao Diretor do Departamento de Pessoal da Polícia Militar do estado do Espírito Santo, ao chefe do Ministério Público do Espírito Santo e ao GAECO órgão do Ministério Público onde o



homenageado é lotado, afim de que todos saibam do ato de verdadeira bravura e compromisso social que o homenageado vive na qualidade de policial militar do estado do Espírito Santo.

